



BOLETIM DE SERVIÇO

17/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef

Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2538, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2023 - COREG-GAS;
Considerando as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: COORDENADOR DE REGISTRO ACADÊMICO DO CÂMPUS GASPAR– FG01

a) Titular: OSNI CRISTIANO REISCH, Siape: 2039568;

b) Período de férias no SIAPE: 29/08/2023 a 06/09/2023 e 11/09/2023 a 19/09/2023.

c) Substituto/Cargo efetivo: GUILHERME JUBETT QUADROS, assistente em administração, Siape: 1824233;

d) Período da Substituição: 29/08/2023 a 06/09/2023 e 11/09/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2539, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 236/2023 - DAM-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, do Câmpus São José, para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ – CD4

- a) Titular: SABRINA MIRANDA COVALSKI;
- b) Período de férias no SIAPE: 21/08/2023 a 05/09/2023;
- c) Substituto: RICARDO MARTINS;
- d) Período da Substituição: 21/08/2023 a 28/08/2023;
- e) Substituto: CRISTIANE LAURENTINO SILVA;
- f) Período da Substituição: 29/08/2023 a 05/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2540, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 43/2023 - DMKT-RE;

RESOLVE

Art. 1° Alterar a Portaria do Reitor n° 2334/2023 que designa servidores para atuarem na realização do JIFSC 2023 (Jogos Institucionais do IFSC, 10ª edição), incluindo o servidor DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 1655289 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO.

Art. 2° A Portaria para atuação no JIFSC 2023 passa a ter a seguinte composição:

ANA PAULA LÜCKMAN (SIAPE 1655504)
BERNARDO BARBOSA GOMES (SIAPE 2289859)
BIANCA ENEAS NUNES (SIAPE 3009106)
DANIEL AUGUSTIN PEREIRA (SIAPE 1655289)
FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS (SIAPE 1560977)
GIOVANA PERINE JACQUES (SIAPE 2047197)
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES (SIAPE 1668299)
JEFERSON VIEIRA (SIAPE 1576891)
JÚLIO CESAR GRAEF (SIAPE 1855647)
LEANDRO DAMIÃO VIANA (SIAPE 1006918)
MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME (SIAPE 1789581)
MAURÍLIO QUADROS DA ROSA (SIAPE 3303195)
NADIA GARLET (SIAPE 2034709)
SABRINA BROGNOLI D AQUINO (SIAPE 2048929)

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2541, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 42/2023 - DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 2464/2023 - Responsáveis pela gestão das mídias sociais oficiais do IFSC, incluindo a servidora HÉLEN ANGÉLICA MODRAK, SIAPE 1144317 e excluindo os servidores LAERTE KERBES - SIAPE 1731772 e FABIANO GONÇALVES MATOS - SIAPE 1640551.

Art. 2º A portaria passa a ter a seguinte composição:

ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT - SIAPE 1103667 - CÂMPUS ITAJAÍ

ANA LUCIA FALCO - SIAPE 1117927 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – CENTRO

ANA PAULA LÜCKMAN - SIAPE 1655504 – REITORIA

AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA - SIAPE 2322883 - CÂMPUS TUBARÃO.

BÁRBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - CÂMPUS SÃO CARLOS

BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONÇALVES - SIAPE 2132231 - CÂMPUS GASPAR E ITAJAÍ

BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA - SIAPE 1905709 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - SIAPE 2093381 - CÂMPUS ITAJAÍ

CARLA ALGERI - SIAPE 2079763 – REITORIA

CINTHIA WAMBIER ADIMARI - SIAPE 2303295 - CÂMPUS CANOINHAS

CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - SIAPE 1651274 - CÂMPUS SÃO JOSÉ

DAIANE DE SOUZA CARVALHO - SIAPE 2130957 - CÂMPUS GASPAR

DANIEL AUGUSTIN PEREIRA - SIAPE 1655289 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO E RAU

DANIEL BARBOSA CASSOL - SIAPE 2289645 - CÂMPUS ARARANGUÁ, CRICIÚMA E TUBARÃO

DANIEL FERNANDO CAROSSO - SIAPE 1825176 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

DAVID PEREIRA NETO - SIAPE 2281744 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

DEBORAH MARTINS LUZ - SIAPE 1156545 - CÂMPUS GASPAR

DIEGO ALBINO MARTINS - SIAPE 1822803 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



DIEGO MARLON DE CASTRO - SIAPE 2416019 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743 - CÂMPUS SÃO CARLOS
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA - SIAPE 2241041 - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL
- RAU
FELIPE GARCIA FREITAS - SIAPE 1013524 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
FELIPE FERREIRA BEM SILVA - SIAPE 1586594 – REITORIA
FERNANDA EMANUELA FERREIRA - SIAPE 2333778 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY - SIAPE 2091919 - CÂMPUS SÃO JOSÉ
FRANCINE MEDEIROS VIEIRA - SIAPE 2044242 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
GABRIEL DIAS PIMENTEL - SIAPE - CÂMPUS ITAJAÍ
GIOVANA PERINE JACQUES - SIAPE 2047197 - REITORIA
GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA - SIAPE 2088233 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
HÉLEN ANGÉLICA MODRAK - SIAPE 1144317 - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
HERBERT WALTER HERMANN - SIAPE 3159966 - CÂMPUS URUPEMA
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE 1668299 - CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS
JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA - SIAPE 1866664 - CÂMPUS ARARANGUÁ
JEFERSON VIEIRA - SIAPE 1576891 – REITORIA
JOAO EDUARDO LINHARES - SIAPE 3160148 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE
JOSIANE VIEIRA CAMPOS - SIAPE 1550603 - CÂMPUS GAROPABA
JULIO CÉSAR GRAEF - SIAPE 1855647 - REITORIA
KLEYTON DA SILVA - SIAPE 1155377 - CÂMPUS GASPAR
LIANE MARIA DANI - SIAPE 2135876 - CÂMPUS CANOINHAS E JOINVILLE
LUÍS FERNANDO POZAS - SIAPE 1759816 - CÂMPUS ITAJAÍ
LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME - SIAPE 2292253 - CÂMPUS GASPAR
MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME - SIAPE 1789581 - REITORIA
MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA - SIAPE 2341726 - CÂMPUS PALHOÇA
BILÍNGUE
MARCELO CADOR - SIAPE 3251033 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE
NADIA GARLET - SIAPE 2034709 - REITORIA
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE 1661246 - CÂMPUS CHAPECÓ
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE - SIAPE 1901847 - CÂMPUS ITAJAÍ
PETERSON DE SOUZA MATTOS - SIAPE 1823509 - CÂMPUS JOINVILLE
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS - SIAPE 2130226 - CÂMPUS LAGES E URUPEMA
RAFAELA TAISA MENIN - SIAPE 2278361 - CÂMPUS CHAPECÓ, SÃO CARLOS, SÃO
LOURENÇO DO OESTE, SÃO MIGUEL DO OESTE E XANXERÊ
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - CÂMPUS SÃO CARLOS
RAMÃO TIAGO TIBURSKI - SIAPE 1097958 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE
REGEANE SLOMP - SIAPE 1638685 - CÂMPUS JOINVILLE
RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559 - CÂMPUS XANXERÊ
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU - SIAPE 1850331 - CÂMPUS LAGES



SABRINA BROGNOLI D'AQUINO - SIAPE 2048929 - REITORIA
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - SIAPE 1667994 - CÂMPUS CHAPECÓ
SAYONARA VARELA - SIAPE 1059504 - CÂMPUS CAÇADOR
SÉRGIO LUIZ DE ARAÚJO SANTOS - SIAPE 277898 - CÂMPUS ITAJAÍ
SILMAR PRIMIERI - SIAPE 1825591 - CÂMPUS LAGES
SILVIA MATUSAKI - SIAPE 1457544 - CÂMPUS SÃO JOSÉ
SILVIANA CIRINO - SIAPE 1418348 - CÂMPUS SÃO JOSÉ
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE 2147903 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - SIAPE 1171314 - CÂMPUS CHAPECÓ
VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506 - CÂMPUS XANXERÊ
VILMAR MENEGON BRISTOT - SIAPE 2220676 - CÂMPUS CRICIÚMA
VILSON HECK JUNIOR - SIAPE 1814986 - CÂMPUS LAGES

§1º Os servidores designados nesta portaria ficam autorizados a subdelegar temporariamente a gestão dos canais sob sua responsabilidade quando em período de férias, licenças ou outros afastamentos de curta duração.

§2º A subdelegação prevista no §1º também pode acontecer para a transmissão ao vivo de eventos, reuniões e outras atividades nos canais oficiais nas mídias sociais.

§3º Os estagiários que porventura venham a colaborar na gestão de perfis oficiais serão acompanhados pelos servidores responsáveis pela orientação do estágio, designados por esta portaria.

§4º A subdelegação prevista nos §1º a 3º deverá ser documentada oficialmente por e-mail à Diretoria de Comunicação do IFSC.

§5º Os colaboradores da agência de publicidade contratada pelo IFSC terão acesso, conforme autorização prévia da Diretoria de Comunicação, para publicação de conteúdos impulsionados nos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais e elaboração de relatório a respeito destas publicações.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pela gestão dos canais oficiais do IFSC nas mídias sociais:

- I - Criar, alterar, excluir e controlar os perfis institucionais em mídias sociais da instituição;
- II - Remover, tão logo tome conhecimento, postagens que atentem contra a segurança da informação;
- III - Elaborar relatório mensal sobre a utilização de mídias sociais sob sua administração.

§1º As atribuições previstas no caput se aplicam ao escopo de designação estabelecido no Art. 1º.

§2º Os servidores designados como responsáveis pelas mídias sociais sistêmicas poderão eventualmente realizar as atividades previstas no incisos I e II do caput para qualquer canal institucional oficial.



Art. 4º Os servidores designados nesta portaria devem tomar ciência de todo o conteúdo da Instrução Normativa nº 12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2542, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 33/2023- DMKT-REI;
Considerando que o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas alterou a Resolução 01/2020/CDP por meio da Resolução 05/2021/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Diretoria de Comunicação, a participarem da ação de desenvolvimento, conforme segue:

ANA PAULA LÜCKMAN - SIAPE 1655504

GIOVANA PERINE JACQUES - SIAPE 2047197

MARCELA MONTEIRO DE LIMA LIN BELTRAME - SIAPE 1789581

NADIA GARLET - SIAPE 2034709

SABRINA BROGNOLI D'AQUINO - SIAPE 2048929

I – Nome da ação: Como divulgar seus projetos na UFSC e para a sociedade

II – Carga horária prevista: 20h

III – Período: 7 a 31 de agosto, com encontros síncronos nos seguintes dias e horários:

08/08 - 14h às 16h

10/08 - 14h às 15h

17/08 - 14h às 15h

24/08 - 14h às 15h

29/08 - 14h às 16h

31/08 - 14h às 15h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor de forma retroativa a partir de 07 de agosto de 2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2543, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o e-mail encaminhado no dia 14 de agosto de 2023 pela Coordenadoria de Programação Visual;

Considerando a IN n° 01/2014 – Reitoria no qual estabelece o correio eletrônico do IFSC como meio de comunicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo n° 23292.026878/2023-37, referente a Dispensa de Licitação n° 51053/2023, com objetivo a contratação de pessoa jurídica de Serviço de banco de imagens para IFSC, atendendo demanda da Coordenadoria de Jornalismo, Programação Visual e IFSC TV do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

- a) Fiscal Gestor e Técnico: BRUNO CAVALHEIRO BERTAGNOLLI - SIAPE 1880744
- b) Fiscal Administrativo e suplente: HENRIQUE CARQUEJA DE LARA - SIAPE 1049699

Art. 2º A validade desta portaria é delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2544, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 39/2023 - DTIC;

Considerando a Resolução N° 09 do Conselho Superior de 03 de 26 de março de 2021 que criou o Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, art. Art. 4º, incisos I a IV;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1509 de 26 de maio de 2021, que constituiu a Comitê Técnico de Segurança da Informação.

- a) Dispensar a servidora RENATA IVONE GARCIA;
- b) Dispensar o servidor AUGUSTO CÉSAR FELISBINO GARCIA;
- c) Dispensar a servidora JAQUELINE BESEN;
- d) Dispensar a servidora FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA;
- e) Dispensar o servidor EVARISTO MARCOS QUADROS JÚNIOR;
- f) Dispensar o servidor FARLEIR LUÍS MINOZZO;
- g) Designar o servidor EDERSON DANTAS DE ALMEIDA;
- h) Designar o servidor KARI DE SOUZA SOARES;
- i) Designar o servidora GREICE PINTO MEIRELES DA RONCH
- j) Designar a servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS
- l) Designar a servidora KARLA VIVIANE GARCIA MORAES
- m) Designar a servidora SANDRA MESSA DA SILVA

Art. 2º O Comitê Técnico de Segurança da Informação passa a ter a seguinte composição:

BENONI DE OLIVEIRA PIRES - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Coordenador)

GILBERTO JOSÉ DE SOUZA COUTINHO - Departamento de Sistemas da Informação

EDERSON DANTAS DE ALMEIDA - Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

KARI DE SOUZA SOARES - Coordenadoria de Segurança da Informação

GREICE PINTO MEIRELES DA RONCH - Coordenadoria de Registro Acadêmico

JOSIANE LIMA DOS SANTOS - Departamento de Administração de Pessoal

KARLA VIVIANE GARCIA MORAES - Coordenadoria de Bibliotecas

LUIS CLAUDIO KUKLINSHI - Coordenadoria de TIC (Jaraguá do Sul - Rau)

SANDRA MESSA DA SILVA - Coordenadoria de Gestão de Documentos



VANESSA DE OLIVEIRA MORAES - Coordenadoria de Processos e Riscos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2545, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2023 - DG-ITJ (11.00.79);

Considerando o afastamento da servidora ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidor do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular durante afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/ Câmpus Itajaí - CD4

a) Titular: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, matrícula SIAPE n° 1103667;

b) Período de afastamento: de 15/08/2023 a 02/10/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: ELISARDO DO PRADO PORTO - Coordenador Curso Técnico em Mecânica - FCC, matrícula SIAPE 2770933;

d) Período da Substituição: de 15/08/2023 a 01/10/2023;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2546, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Comissão Central do Programa de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2064 de 10 de julho de 2023, que constituiu a COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO, excluindo a servidora TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI e incluindo a servidora ELEANDRA LEIA TECCHIO, SIAPE n° 1641566, como representante da Região Oeste.

Art. 2º A comissão fica com a seguinte composição:

Coordenadora: MARIANA ALVARENGA

Representante DGP: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS

Representante DAP: LAURA SANTOS DA CUNHA

Representante DTIC: FARLEIR LUIS MINOZZO

Representante DGC: OIZES VIEIRA MENDES

Representante Gabinete: representação vaga.

Representantes da Reitoria: GERSON RIBEIRO GOULART e TAIS LEITE RAMOS

Representante Diretores de câmpus: ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Representante Região Sul: THIAGO TEIXEIRA

Representantes Vale do Itajaí: GABRIEL DIAS PIMENTEL e DIEGO GOLTARA GOMES

Representante Grande Florianópolis: representação vaga.

Representante Oeste: ELEANDRA LEIA TECCHIO

Representante Planalto Serrano: GEANCARLO VIEIRA WERNER

Representante Norte: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Art. 3º Os membros terão uma carga horária semanal de 6 horas para atuarem nos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2547, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor n° 2362/2023, sobre a Comissão Central do PDI 2025-2029:

- a) Incluir a servidora LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- b) Excluir o servidor BRUNO LEONARDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º A Comissão Central do PDI 2025-2029 passa a ter a seguinte composição:

SABRINA MORO VILLELA PACHECO - Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Presidente;

OIZES VIEIRA MENDES - Titular da Diretoria de Gestão do Conhecimento - Vice-presidente;

SANDRA LOPES GUIMARÃES - Titular da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas;

GEISA GOLIN - Titular da Diretoria de Comunicação;

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS - Titular da Diretoria de Administração;

GREGORY CASTILHO MANCIN - Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna;

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - Presidente, em exercício, do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CPD);

LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS - Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

ADRIANO LARENTES DA SILVA - Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe);

LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - Representante titular dos Chefes de Departamento de Administração dos câmpus;

KARIN FETTER - Representante suplente dos Chefes de Departamento de Administração dos câmpus;

ISRAEL DA SILVA MOTA - Representante titular dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus;

DANIELA SBIZERA JUSTO - Representante suplente dos Chefes de Departamento/Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus;

DIEGO ALBINO MARTINS - Representante titular dos Diretores-gerais dos câmpus;

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA - Representante suplente dos Diretores-gerais dos



câmpus;

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR - Titular da Diretoria Executiva;

FLAVIA MAIA MOREIRA - Titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

VALTER VANDER DE OLIVEIRA - Titular da Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas;

ALOISIO SILVA JUNIOR - Titular da Pró-reitoria de Administração;

EDUARDO AQUINO HUBLER, - Representante do Conselho Superior (Consup);

JUSSARA RAMOS DA SILVA - Representante do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe);

MARCIO HENRIQUE DONIAK - Representante do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);

Sem representação indicada - Representante dos membros discentes do Conselho Superior (Consup);

MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO - Procuradora Educacional Institucional.

Art. 3º Destinar aos componentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais para a realização das atividades previstas nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2548, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 58/2023 - DAM-XXE;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Xanxerê para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê - CD4

- a) Titular: MILENA MACHADO CORTELINI;
- b) Período de férias: de 21/08/2023 a 26/08/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: THAYS MOCELLIN GIACOMIN / Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 21/08/2023 a 26/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2549, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 13/2023 – DAM-TUB;
Considerando o período de Licença Capacitação do titular da Coordenação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Câmpus Tubarão – FG2

- a) Titular: JUAN CARLOS NASCIMENTO, SIAPE 2198284;
- b) Período de Licença Capacitação: de 14/08/2023 a 12/09/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: TIAGO JULIANO FERREIRA, SIAPE 1858772/Técnico em Tecnologia da Informação;
- d) Período da Substituição: de 14/08/2023 a 12/09/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2550, de 17 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a anuência da Diretora de Ensino do Câmpus Florianópolis referente movimentação temporária da servidora para a Reitoria;

Considerando as tratativas da Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas com a Chefia de Gabinete formalizadas por email (14/07/2023);

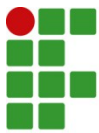
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício da servidora ANA LUCIA TOMAZELLI, matrícula SIAPE n° 1810334, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Biblioteca e Arquivo Permanente do Câmpus Florianópolis, do Departamento de Seleção de Pessoas para o Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 161, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2023 - ASDEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor LUIZ PAULO DE LIMA, ocupante do cargo de docente, matrícula SIAPE nº 1206206, os encargos das atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções;

Art. 2º Para o desempenho dessas atividades será destinado o limite de até 12(doze) horas da carga horária semanal;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até 16/06/2025;

Art. 4º Revoga-se, a partir da data de publicação desta portaria a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 203 de 11 de outubro de 2022.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 162, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Eletrônico nº 23/2023 - ASDEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor LUIS CARLOS VIEIRA, ocupante do cargo de docente, matrícula SIAPE nº 1613936, os encargos das atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Rural e Sustentável do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho dessas atividades será destinado o limite de até 12(doze) horas da carga horária semanal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2023 e terá validade até 20/12/2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 163, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2023 - DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alocação de carga horária de 20h para o semestre 2023/2 ao servidor professor RAFAEL LAURENTINO PINTO, para utilizar na recuperação de estudantes do 3º ano do Curso Técnico em Edificações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 233, de 16 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº23292.028419/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito à servidora lotada no Câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 02 de Agosto de 2023:

I – VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, SIAPE: 1761678; De: Classe D – Nível 408 Para: Classe D – Nível 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 119, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2023 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 30 de 17 de fevereiro de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho do Plano Diretor, do Câmpus Criciúma, incluindo a servidora JULIANA PEREIRA PIMENTEL MACARINI.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte composição:

I - FABRÍCIO ROCHA DA SILVA - Coordenador

II - ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI

III - DANIEL COMIN DA SILVA

IV - GIOVANA LETICIA SCHINDLER MILANEZE

V - JULIANA PEREIRA PIMENTEL MACARINI

VI - LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI

Art. 3º Os demais artigos constantes na Portaria nº 30/2023, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 569, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.028208/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: JANE DAURA DA SILVEIRA; SIAPE: 1641990; Data de Progressão: 22/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 570, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.025054/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: CARLOS ALBERTO NEIS; SIAPE: 1735609; Data de Progressão: 25/05/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 571, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.025101/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: RAMON RAMOS SILVA; SIAPE: 1709095; Data de Progressão: 01/06/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 572, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.025831/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: DIRCE EVA VIEIRA; SIAPE: 2129632; Data de Progressão: 10/06/2023; Nível de classificação: C; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 573, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.026018/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: VERA LUCIA AMARAL DA LUZ; SIAPE: 2130931; Data de Progressão: 16/06/2023;
Nível de classificação: C; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 574, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.026029/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: THARIN LAPOLLI FIOREZZANO DA SILVEIRA; SIAPE: 2131409; Data de Progressão: 16/06/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 575, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo 23292.025106/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: FERNANDA SOARES MARCONDES; SIAPE: 1828576; Data de Progressão: 06/06/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 576, de 14 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.026731/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: ADRIANO VITOR; SIAPE: 1911925; Data de Progressão: 23/07/2023; De D 402; Para D 403;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 577, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.027819/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: CAMILA KOERICH BURIN; SIAPE: 1826021; Data de Progressão: 14/11/2022; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 578, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.026773/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO; SIAPE: 2569676; Data de Progressão: 13/07/2023 ;
De D 403; Para D 404;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 579, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.026802/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: ELIESER DONIZETE SPERETA; SIAPE: 2800612; Data de Progressão: 26/07/2023 ;
De D 403; Para D 404;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 580, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.026897/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: MARCELO JOÃO VIEIRA; SIAPE: 2038591; Data de Progressão: 02/07/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 11, para padrão de vencimento 12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 581, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.027229/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: ANDRÉ SOARES ALVES; SIAPE: 1638216; Data de Progressão: 07/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 582, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.027398/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: DEBORA MARIA DA SILVA; SIAPE: 1638842; Data de Progressão: 07/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 583, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.028176/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: IDNEY SILVA JUNIOR; SIAPE: 1653328; Data de Progressão: 21/07/2023; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 584, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.027127/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: ALINE SOUZA LOPES VENTURA NARDI; SIAPE: 1090561; Data de Progressão: 24/02/2018; De D 101; Para D 102;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 585, de 16 de agosto de 2023

O VICE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o Laudo Técnico Ambiental da Coordenadoria de Saúde homologado pela Portaria do Reitor nº 2887, de 02/09/2019;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.028571/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; 277549; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

EVANDRO RUSSO; 1567825; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; 1365886; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; 2033581; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

VERA LÚCIA AMARAL DA LUZ; 2130931; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação



vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 153, de 15 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.027563/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente, MAYARA TSUCHIDA ZANFRA, matrícula SIAPE nº 2993947, participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

- a) Nome da ação: Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, em nível de doutorado, da UFSC;
- b) Período da ação: 07/08/2023 à 22/12/2023;
- c) Carga horária: 10 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 154, de 16 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2023 – DAE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 138, de 2 de agosto de 2023, alusiva ao cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Técnico Subsequente em Confeitaria, do Câmpus Florianópolis-Continente, excluindo o cancelamento da matrícula 202321000636, conforme segue:

Onde se lê:

I - 202321001388 II - 202321000636 III - 202321000228
IV - 202321001363 V - 202321000205 VI - 202321000241.

Leia-se:

I - 202321001388 II - 202321000228 III - 202321001363
IV - 202321000205 V - 202321000241.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 155, de 16 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2023 – ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, para constituir o Grupo de Trabalho para a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, para o semestre 2023.2, conforme segue:

- I - ALESSANDRA BRUM PAIM - Carga horária de até 01 hora/semanal
- II - ANDREIA GONÇALVES GIARETTA - Carga horária de até 01 hora/semanal
- III - CRISTIANY MARTINS - Carga horária de até 0,5 hora/semanal
- IV - ELINETE ELIETE DE LIMA (coordenadora) - Carga horária de até 02 horas/semanais
- V - EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS - Carga horária de até 01 hora/semanal
- VI - EMILAURA ALVES- Carga horária de até 01 hora/semanal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 148, de 15 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2023 - DEPE-GPB, de 14 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar aos estudantes, abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, a medida disciplinar de **SUSPENSÃO** das atividades de sala de aula por 03 (três) dias letivos, com retorno às atividades a partir do dia seguinte ao mencionado, por constituição de falta disciplinar média, conforme art. 7º, inciso II, do Código de Convivência Discente do IFSC:

- I - Estudante matrícula 202110809287 - suspensão nos dias 16, 22 e 23/08/23;
- II - Estudante matrícula 202310203522 - suspensão nos dias 16, 17 e 18/08/23;
- III - Estudante matrícula 202310207420 - suspensão nos dias 16, 17 e 18/08/23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

TELMA PIRES PACHECO AMORIM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 221, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 37/2023 - ASDG-ITJ ,
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07 DE 17 DE ABRIL DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de 8 horas aos servidores abaixo que atuaram nos eventos de formatura dos Cursos Técnicos do Câmpus Itajaí realizados nos dias 10 e 11/08/2023, a saber:

- I - PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE - Coordenação geral do Cerimonial em 10 e 11/08/2023
- II - ROSE FERNANDES DE SOUZA - Mestre de Cerimônia em 10 e 11/08/2023
- III - ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS - Recepção e organização dos formandos em 10 e 11/08/2023
- IV - SÉRGIO LUIZ DE ARAUJO SANTOS - Audiovisual em 10 e 11/08/2023

Art. 2º Autorizar compensação de 4 horas aos servidores abaixo que atuaram nos eventos de formatura dos Cursos Técnicos do Câmpus Itajaí realizados nos dias 10 e 11/08/2023, a saber:

- I - JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA - Apoio da organização do auditório em 10/08/2023
- II - EDSON SOUZA DE DEUS - Fotografia no dia 10/08/2023
- III - JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART - Apoio na organização dos formandos em 10/08/2023
- IV - ROBERTA NARA SODRE DE SOUZA - Fotografia e apoio na organização dos formandos em 11/08/2023
- V - RENATA COSTELLA ACAUAN - Apoio na organização dos formandos em 11/08/2023

Art. 3º A compensação de que trata esta portaria não se aplica ao recesso natalino (final de ano) a qual se dará conforme normatização específica definida por portaria do Reitor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 222, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 46 de 28 de março de 2022 que institui a Comissão Local responsável pelo Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE);

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 91 de 5 de abril de 2023 e a virada de semestre;

Considerando o afastamento de alguns membros e conclusão de curso por alguns discentes;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 38/2023 - ASDG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Local de Alimentação Escolar do PSAE - Câmpus Itajaí:

I - Incluir os seguintes membros:

ADONIS MENEZES (docente)

EDILSON JOSÉ SANTOS MELO (discente)

EDSON SOUZA DE DEUS (docente)

FERNANDA CARELLI (discente)

FERNANDA GLÓRIA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA (discente)

GUSTAVO HENRIQUE PIANI DO CARMO (Discente)

JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA (discente)

JÚLIA MENDES AMORIM (Discente)

LEANDRO PERES ROMANI (Discente)

MATEUS PACHECO (discente)

MATHEUS CRISTIANO PEREIRA (discente)

NATAN SOUZA EVALDT (discente)

THATIANA DE OLIVEIRA (TAE)

THAYNÁ GONÇALVES DOS SANTOS (discente)

TIAGO NATAN TORRES LIMA

II - Excluir os seguintes membros:

ALEX ANGELO DA SILVA (discente)

LÉO MARTINS DE ASSIS CORREIA (discente)

RODRIGO OTÁVIO GOMES DE MACEDO (docente)

GABRIEL LISBOA PRESTES (discente)



GABRIEL ESTEVES BERNARDES (discente)
BÁRBARA FRASSINI LOPES (TAE)
GABRIEL FARIAS GRUMICHE (discente)
EDUARDA ROSA (discente)
GUILHERME DO AMARAL FRANÇIONI (discente)
JONADAB JOSUÉ DA COSTA (discente)
GUILHERME OCTÁVIO MENDES REIS (discente)
MATHEUS ALVES MONTEIRO (discente)

III - Manter os seguintes membros:

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE (Presidente da Comissão)
MARCELO DOS SANTOS COUTINHO (docente)
ELISARDO DO PRADO PORTO (docente)
SERGIO ROBERTO SANCHES (docente)
FABIO MANOEL DA SILVA (discente)
EDIVANDRO TEIXEIRA DA SILVA (discente)
DIEGO JOSÉ VICENTE (discente)
FRANCISCO CHARLES DA SILVA VIANA (discente)
ABNER DA SILVA DE LUCENA FERNANDES (discente)
LUIZA SILVA MACHADO (discente)
STELA HESTER ESQUIVEL (discente)
ANNY BEATRIZ DE FREITAS BATISTA (discente)
LUCAS SARAIVA QUIRINO PROCÓPIO (discente)

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 91 de 5 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 223, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 12.772/2012;

Considerando o Processo Sipac n° 23292.028508/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I – ADONIS MENEZES; Siapac: 1811122 ; Data de progressão: 14/08/2023 de D304 para D401.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 224, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - COREG-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar das matrículas abaixo, com fundamento nos arts. 30, IV e 88, V, ambos do RDP:

202321005446

202322903197

202322903249

202322903236

202322903163

202322903270

202322903218

202322903259

202322903252

202322903743

202322904718

202322905255

202322905281

202322905507

202312009678

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 152, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2023 - CCTVE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário modalidade Subsequente do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

SILVANA SILVA REITER WITKOSKI (Coordenadora)

LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

SERGIO RODRIGUES LISBOA

JANETE GODOI

Art. 2º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para a coordenadora e 1 hora/semana aos demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 153, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 30/2023 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10 de 8 de fevereiro de 2023, que constitui a comissão de Avaliação do PSAD – Plano Semestral de Atividade Docente do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º Incluir o nome da servidora ANA LUCIA FALCO.

Art. 3º Excluir o nome do servidor LUCAS NETO.

Art. 4º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:

ANA LUCIA FALCO

ARIELA PORTO FABRICIO

CATIA REGINA BARP MACHADO

GIOVANI PAKUSZEWSKI

CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES

ELISANGELA MANARIM GUIMARÃES

ÉDERSON STIEGELMAIER

JOSUE JORGE CRUZ

JAISON VIEIRA DA MAIA

JANETE GODOI

JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU (Coordenador)

JONATAN BUENO DA SILVA

LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

Art. 5º Esta portaria considerará 0,5 hora/semana de trabalho.

Art. 6º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.



Art. 7º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 10 de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 127, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoa, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112,
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011/GABINETE do IFSC,
Considerando o LAUDO TÉCNICO-GW18 homologado pela Portaria Nº 981 de 03/04/2018,
Considerando a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/2023 – CCTMECI-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado pelo trabalho realizado presencialmente no câmpus Jaraguá do Sul - Rau no mês de JULHO de 2023:

NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL;
PERCENTUAL

I - CASSIANO RODRIGUES MOURA - SIAPE: 1166810 - Lab. Metrologia/sala B103 - Insalubridade - 10%. DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 128, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSC Nº 07, de 17 de abril de 2023,
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2023 – CORE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a carga horária dos servidores relacionados, considerando as horas de serviços prestados para divulgação dos cursos do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau no evento externo VII Feira de Profissões - EEB Prof. José Duarte Magalhães, para compensação de acordo com a Instrução Normativa IFSC 07/2023:

Servidor(a)	Horário de Participação no Evento	Total de Horas trabalhadas	Crédito de Horas a Compensar
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	7h às 11h	04h	6h
VIVIAN CAROLINE FERNANDES IZIQUIEL	7h às 11h	04h	6h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 129, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 156/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 116 de 04 de agosto de 2022, que designou os fiscais do contrato nº 089/2020 referente à prestação de serviço de Publicidade e Propaganda para o Câmpus Jaraguá do Sul – RAU, para exclusão da servidora JOANA NUNES COSTA e inclusão da servidora ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA como fiscal técnico suplente.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato passa a contar com seguinte formação:

Fiscal Administrativo: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscal Técnico: ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA – SIAPE: 2241041

Fiscal Administrativo Suplente: JULIO CESAR LEIVA FILHO - SIAPE: 1630003

Gestor do Contrato no Câmpus: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO (Chefe Departamento Administrativo) - SIAPE: 2029251

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 247, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 31, V e VI, da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022,

Considerando o Processo n° 23292.010115/2023-74,

Considerando que o servidor foi dispensado, a partir de 14/08/2023, da função de Coordenador de Relações Externas e Comunicação Social do Câmpus Joinville, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 2510, de 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 14/08/2023, o servidor PETERSON DE SOUZA MATTOS, matrícula SIAPE n° 1823509, do Programa de Gestão e de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), anteriormente autorizado pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 105 de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 248, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019601/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO, SIAPE 1880340, lotado na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 249, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna n° 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo n° 23292.010111/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora ALDA MARIA GRUDTNER DE ALMEIDA, SIAPE 1285033, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime integral (100% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 250, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033860/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor GILMARCOS CARVALHO, SIAPE 3159782, lotado no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (70% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 251, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033823/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora SORAIA MELLO, SIAPE 1915863, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) – modalidade teletrabalho em regime parcial (70% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 252, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033716/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora ALESSANDRA FERREIRA NEVES, SIAPE 2556064, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (80% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 253, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna n° 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo n° 23292.033817/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora DANIELLE MONTANIA CAMPOS LANDOLF, SIAPE 2789726, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (80% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 254, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010102/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora KARIN FETTER, SIAPE 1882518, lotada no Departamento de Administração do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 255, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010105/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO, SIAPE 2156234, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura E Engenharia do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (20% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 256, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033888/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor JORGE MARCELO BURNIK, SIAPE 1586476, lotado na Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação - CTIC do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (20% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 257, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033825/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora AMANDA BOLSON DOTTO, SIAPE 1925558, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (50% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 258, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010110/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora LETÍCIA ARSEGO, Siape 1823537, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Engenharia do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 259, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033869/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES, Siape 1586455, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Engenharia do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 260, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010108/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora DÉBORA LINK, SIAPE 2282004, lotada na Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação - CTIC do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (20% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 261, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033899/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE 3027364, lotado na Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação - CTIC do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (20% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 262, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.033861/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor MARCOS HEYSE PEREIRA, SIAPE 1586819, lotado na Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação - CTIC do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (60% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 263, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna n° 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo n° 23292.033847/2022-93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE 1288562, lotado na Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 264, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010114/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA, SIAPE 1182258, lotado na Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (25% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 265, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.028436/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, SIAPE 1896206, lotada na Direção-geral do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (20% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 266, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.028447/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora HÉLIDA LESEUX, SIAPE 1934050, lotada na Direção-geral do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (60% de teletrabalho), com vigência no período de 28/08/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 28/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 267, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.010123/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora LIANE MARIA DANI, SIAPE 1823509, lotada na Coordenadoria Relações Externas e Comunicação do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial (40% de teletrabalho), com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 268, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019636/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora XÊNIA CEMIN, SIAPE 1580120, lotada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 269, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019627/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT, SIAPE 1836467, lotada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 270, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019625/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora SUELY MARIA ANDERLE, SIAPE 1552643, lotada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 271, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019616/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora CRISTINA GONÇALVES CHERICI CECCATO, SIAPE 1880342, lotada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 272, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do resultado final da Chamada Pública Interna nº 03/2023 (1ª chamada do Edital 01/2023) da Direção-Geral do IFSC Câmpus Joinville – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho,
Considerando o Processo nº 23292.019623/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora DEILI JULIANA SCHMIDT DE SCHMID, SIAPE 1510896, lotada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Joinville, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade teletrabalho em regime parcial de 55% de teletrabalho, com vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período de 19/08/2023 até 10/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 91, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2023 - COREGE-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas dos discentes dos cursos abaixo relacionados(as), em conformidade com o Regimento Didático Pedagógico do IFSC: *Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.*

Curso: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Nº Matrícula

I) 202311100360

II) 202211400488

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 92, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SIDIANE ALINE GEREMIA, SIAPE N° 1877241 e DAIANA SCHVARTZ, SIAPE N° 2196747, para a organização e curadoria das exposições, internas ou externas, que serão apresentadas na Galeria de Arte do Câmpus, com dedicação de 2 (duas) horas semanais para tal finalidade.

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 44, de 2 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 16/08/2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 93, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.028644/2023-24;
Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SIDIANE ALINE GEREMIA, matrícula SIAPE nº 1877241, lotada no Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento - Disciplinas:

MCHU021 - Seminário Interdisciplinar em Ciências Humanas I - Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFFS);

MCHU043 - Seminários Avançados(Escrita e Subjetivação) - Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFFS);

II - Item do PDP: (139) Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Moda) - APG e DISCIPLINA ISOLADA

III - Carga Horária prevista: Quintas-feiras das 13:30h às 17:30h e das 18:30h às 22:30h (8hs semanais);

IV - Período de afastamento previsto: de 17/08/2023 à 15/12/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 94, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.026880/2023-14;
Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO, matrícula SIAPE n° 3307904, lotada no Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da Ação: VI Congresso Brasileiro e Pesquisadores (as) Negros (as) da Região Sul (COPENE-Sul)

II - Item do PDP: (249) Aprender e/ou aprimorar conceitos, metodologias e tecnologias para educação inclusiva.

III - Carga horária total prevista para a ação de desenvolvimento: 27h

IV - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento + deslocamento: 32h a realizar-se no período de 28/08/2023 à 31/08/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 81, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 23292.028665/2023-40 e nº 23292.028657/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - LEONARDO CARDOSO GOMES; SIAPE: 2407474; Data da Progressão: 14/07/2023; de D 4 para D 5;

II - CREMILSON OLIVEIRA RAMOS; SIAPE: 1813456; Data da Progressão: 30/07/2023; de D 401 para D 402;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 118, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos eletrônicos Nº 54/2023 - DEPE-URP e Nº 63/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Organização e Execução Formatura 2023-2, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 110 de 2 de agosto de 2023, para inserir o servidor TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA.

Art. 2º A composição do GT passa a ser a seguinte:

- I - JAILSON DE JESUS (articulador);
- II - PRISCILLA NUNES;
- III - ANA JULIA MELO BIAZOTTO;
- IV - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO;
- V - PAOLA ANDREZA AVILA SOARES;
- VI - CAMILA KOERICH ESPINDOLA
- V - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA.

Art. 3º Mantém-se o período de atividades de 01/08/2023 até 20/11/2023 e a dedicação de até 1h semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 20/11/2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 119, de 14 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos eletrônicos N° 55/2023 - DEPE-URP e N° 64/2023 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Urupema-2023, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 111 de 2 de agosto de 2023, para inserir o servidor TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA.

Art. 2º A composição do GT passa a ser a seguinte:

- I- GEOVANI RAULINO (articulador);
- II- RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS;
- III- JAILSON DE JESUS;
- IV- EDER DANIEL CORVALÃO;
- V- TAIANA MARIA DEBONI ;
- VI- ANA CAROLINA MOURA DE SENA ;
- VII- FILIPE MARCHIORO PFUTZENREUTER;
- VIII- JANICE REGINA GMACH BORTOLI;
- IX- MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN;
- X- HERBERT WALTER HERMANN;
- XI- TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA.

Art. 3º Mantém-se o período de atividades de 01/08/2023 até 31/12/2023 e a carga horária semanal a ser dedicada ao GT, que é de 1h para os membros e de até 2h para o articulador.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31/12/2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 103, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2023 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e equipe de apoio às licitações do Câmpus Xanxerê do IFSC, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - CARLOS GUILHERME VIEIRA - Matrícula SIAPE nº 2297176;

II - JOELMA FERNANDES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 3255364;

III - MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;

IV - THAYS MOCELLIN GIACOMIN - Matrícula SIAPE nº 1126773;

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 127 de 11 de novembro de 2021;

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 51 de 26 de abril de 2022;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente